

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 1

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): EMILIANO RESENDE DE CARVALHO

Justificativa: AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 86/2015, Nº 100/2019 E Nº 126/2022 INSTITUÍRAM MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NO PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO PASSANDO A PERMITIR A RESERVA DE 2% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES (EC 126/2022) E 1,0% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA AS EMENDAS DE BANCADA (EC 100/2019) DENTRO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA PELO PODER EXECUTIVO. ASSIM, A PROPOSTA ORA APRESENTADA VISA TORNAR OBRIGATÓRIA À EXECUÇÃO DAS EMENDAS DOS VEREADORES LOCAIS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO ANUAL, EM CONSONÂNCIA COM AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 86/2015, 100/2019 E 126/2022, TRATANDO DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL. A EMENDA IMPOSITIVA É O INSTRUMENTO PELO QUAL OS VEREADORES PODEM APRESENTAR EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DESTINANDO RECURSOS DO MUNICÍPIO PARA DETERMINADAS OBRAS, PROJETOS OU INSTITUIÇÕES. O VALOR DAS EMENDAS É RETIRADO DE UMA PORCENTAGEM DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DEVE SER DIVIDIDO IGUALMENTE ENTRE OS VEREADORES.

Finalidade: ASPIRADOR CIRURGICO 5 LITROS COM PEDESTAL, MONITOR DE SINAIS VITAIS E PRESSÃO ARTERIAL SPO2, MONITOR 8 HUMANO 6 PARÂMETROS, MACA PARA EXAMES DE ULTASSOM, VALVULA REDUTORA C/ FLUXOMETRO DE OXIGENIO, CALÇAMENTO DE 70M DA RUA QUE DÁ ACESSO AO CANTINHO DO CÉU E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 10 POSTES DE MADEIRA - CANTINHO DO CÉU

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PIAU

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

25 - ENERGIA

25.752 - ENERGIA ELÉTRICA

25.752.011 - PELA CIDADE E O BEM DE TODOS

25.752.011.1.0039 - EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA RURAL

4.4.90.51 - 1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Total Sub-Unidade 00:

											R\$	5.000,00
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----	----------

Total Unidade 04:

											R\$	5.000,00
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----	----------

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 05 - Bloco - Investimento

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.005 - INVESTINDO NA SAÚDE PELO BEM DE TODOS

10.301.005.1.0041 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SAÚDE

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 05:

											R\$	29.092,10
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----	-----------

Total Unidade 06:

											R\$	29.092,10
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----	-----------

Unidade 09 - Serviço de Estradas Vicinais

Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas Vicinais

26 - TRANSPORTE

26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

26.782.011 - PELA CIDADE E O BEM DE TODOS

26.782.011.1.0048 - PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51 - 1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Total Sub-Unidade 00:

											R\$	24.092,10
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----	-----------

Total Unidade 09:

											R\$	24.092,10
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----	-----------

Total Orgão 02:

											R\$	58.184,20
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----	-----------

CÂMARA MUNICIPAL PIAU

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Endereço: PRAÇA PIO XII, SN, CENTRO, PIAU - MG

Telefone: (32) 3232-3232

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 2/2

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 58.184,20**Reducao:**

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PIAU

Unidade 05 - Serviço de Saúde

Sub-Unidade 01 - Bloco - Gestão do SUS

10 - SAÚDE

10.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

10.121.004 - GERENCIAS DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS

10.121.004.2.0082 - EMENDA IMPOSITIVA - EC 122/22 - SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 58.184,20

Total Unidade 05: - - - - - R\$ 58.184,20

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 58.184,20

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 58.184,20

EMILIANO RESENDE DE CARVALHO